## PL 854-2003

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Olimpio Braz, Felix de Otero e Aurélio Pinheiro, Distrito de Vila Matilde.

Diomid Gargalac nasceu no dia 04 de dezembro de 1925, na Romênia, onde viveu suas primeiras experiências ao lado de seus pais Antonio Daniel Gargalac e Ana Gargalac.

Chegou ao Brasil por volta de 1930, onde ainda muito jovem começou a trabalhar na lavoura. Encontrou muitas dificuldades em seu caminho, porém, lutador, nunca fugiu a nenhuma delas.

Casou-se em 1954 com Juliana Moritz Gargalac, com quem teve dois filhos: Diomid Filho e Neide.

Homem de hábitos simples construiu ele mesmo a sua casa, juntamente com seus filhos. Sempre empenhado no sustento de sua família, trabalhou como carvoeiro, sapateiro e armador de ferros na Construção Civil, atividade que exerceu com muita honra.

Participava ativamente das atividades promovidas pela Paróquia Nossa Senhora da Penha, desenvolvendo campanhas sociais e filantrópicas, sempre orientando os irmãos menos favorecidos sobre a importância e as conseqüências da prática da fé cristã.

Um homem como poucos, educou seus filhos ensinando sempre os verdadeiros valores da vida, lutando sempre para que eles se tornassem pessoas honradas e de caráter.

Muito enfermo, resistiu bravamente contra a invalidez que o levou ao leito de um hospital por mais de dois meses.

Faleceu em 15 de fevereiro de 2000, deixando no coração de cada um daqueles que com ele conviveu, a doce lembrança de um homem admirável e exemplo a ser seguido.

Solicito, portanto, aos Nobres Pares, a aprovação deste Projeto de Lei.